



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO Nº 001

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022
PROCESSO Nº 23507.000049/2022-80**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CAMPUS, CONSTRUÇÃO DE BAIA DE RESÍDUOS, CASA DE VEGETAÇÃO, COMPOSTEIRA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CAMPUS NO CRATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Universidade Federal do Cariri, designada pela Portaria de Pessoal GR/UFCA Nº 11, de 25 de janeiro de 2022, publicado no Boletim Integrado de Pessoal e Serviços - Janeiro de 2022 do Portal da UFCA, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Cariri, torna público, para o conhecimento dos interessados, os seguintes informes:

1. O resultado do julgamento da proposta de preços (Envelope Nº 02) da licitante habilitada da Concorrência Pública Nº 01/2022, foi divulgado em sessão pública que teve início às 09:00h (nove horas) do dia 10 de junho de 2022 e ocorreu no Auditório Bárbara de Alencar, Bloco E, Campus de Juazeiro do Norte, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha, Nº 1639, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte-CE.
2. O resultado do julgamento da proposta de preços (Envelope Nº 02) da licitante habilitada da Concorrência Pública Nº 01/2022, também encontra-se disponível no site da UFCA <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitoria-s/proad/licitacoes/concorrancia/> e no [Diário Oficial da União](#), publicado no dia 13/06/2022, edição nº 111, seção 03, página 80.
3. Por fim, o prazo para interposição de recurso referente ao resultado do julgamento da Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitante habilitada da Concorrência Pública



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nº 01/2022, inicia-se no dia 14/06/2022 e finda no dia 22/06/2022, estando em conformidade com a alínea “b”, inciso “I”, do art. 109, da Lei Nº 8.666/1993.

Juazeiro do Norte-CE, 14 de junho de 2022.

**WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**